



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DA SAÚDE



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA PREFEITURA DO ALEGRETE EM MARÇO DE 2016

A Coordenação dos Programas de Residência Médica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, **no período de 01 a 30 de setembro de 2015**, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2016 nos Programas, conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS

CODIGO CURSO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
801	Medicina de Família e Comunidade	02	2 anos		Ponto de corte 50 pontos
802	Psiquiatria	02	3 anos	Sendo que uma das vagas está trancada.	Ponto de corte 50 pontos

2. PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS.

2.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2015 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br, no período de 01 a 30 de setembro de 2015 (até o horário limite das 23h59min).

3.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DA SAÚDE



valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2015 com as taxas dos PRM que o candidato optou. No caso da instituição Prefeitura do Alegrete/RS o valor é de R\$ 150.

3.3 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br.

Considerações Finais

Provab – Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica

- Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.
- Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.